

PORTARIA DA REITORIA Nº 024, DE 10 DE MARÇO DE 2022

A REITORA do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, no uso de suas atribuições estatutárias;

Resolve:

Art. 1º - Instituir as regras do sistema de Comunicação Diária e Mapa de sala a serem divulgadas para todos os alunos do Centro Universitário de Sete Lagoas- UNIFEMM.

Art. 2º - O sistema de intercomunicação será operacionalizado da seguinte forma:

- I. **Mapa de sala:** que deverá conter a codificação, a localização, a disciplina a ser lecionada, o horário e o docente responsável pela sala de aula; e a
- II. **Comunicação Diária:** que deverá veicular todas as informações relevantes do dia acerca do formato das aulas, alteração de horários e de professores, bem como as portarias, editais publicados e outras informações julgadas importantes.

§1º: Será de competência da Secretaria de Cursos a organização diária de todas as informações em nível de coordenação de cursos e professores, que forem consideradas importantes para divulgação.

§2º: Caberá aos Coordenadores de Cursos viabilizar a recepção dos avisos diários dos Docentes e repassá-los à Secretaria de Cursos.

§3º: Será de competência da Copex a organização diária de todas as informações em nível de pós-graduações, mestrado e cursos de extensão.

§4º: Será de competência da Biblioteca a organização diária de todas as informações inerentes à suas atividades que importantes forem consideradas para divulgação.

§5º: Será de competência da Assessoria de Comunicação a organização diária de todas as informações que forem consideradas importantes para divulgação.

§6º: Será de competência da Coordenação Financeira a organização diária de todas as informações que forem consideradas importantes para divulgação.

Art. 3º - As informações reunidas por cada Coordenação serão enviadas à Assessoria de Comunicação em regime diário, via e-mail institucional, imprerivelmente até às 16:30 de cada dia.

Art.4º – Será de responsabilidade da Assessoria de Comunicação a organização segundo formato descrito no ANEXO 1 deste documento, a geração e a publicação dos arquivos em formato PDF no site do UNIFEMM, acessível por toda a comunidade universitária até às 17:00.

Art.5º - É vedada a alteração dos arquivos em formato PDF, após o envio à Assessoria de Comunicação.

Art. 6º - Todas as informações repassadas após a publicação deverão ser veiculadas nos arquivos do dia seguinte.

Art. 7º - A Assessoria de Comunicação deverá instruir diariamente os discentes a acessarem os arquivos em formato PDF.

Art. 8º - É de obrigação do discente a consulta ao Mapa de sala e Comunicação Diária no site do UNIFEMM, antes do início das aulas.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 10 de março de 2022



Viviane Tompe Souza Mayrink
**Reitora do Centro
Universitário de Sete Lagoas
- UNIFEMM**

INFORMATIVO DIARIO

DATA: 08/3/2022

Curso/Origem	Conteúdo
Secretaria de Cursos	Editais referente a Turma Especial e Estudo dirigido, já se encontram publicados dentro de Transparência, no site do UNIFEMM
Secretaria de Cursos	Editais referente a Monitoria, já se encontram publicados dentro da aba Transparência, no site do UNIFEMM
Engenharias	Simpósio das Engenharias ocorrerá nos dias 29 e 30/03 nas salas B09,B10 e B11
Direito	Palestra: Violência contra a mulher – Canal do YouTube do UNIFEMM link para acesso: https://fjhfjgh
Comunicação	Convites individuais para o Festival de Inverno Unifemm já disponíveis para aquisição. Interessados procurarem Coordenação de Comunicação no prédio da Reitoria.

